

Autos Administrativos n. 202500404937

Requerimento / Solicitação 2026009329035

Sra. Superintendente,

Assunto: Análise de divergência na Ata de Registro de Preços e recomendação de suspensão do item 8 (Monitor Portátil)

Solicitamos o apoio administrativo da Administração Superior para a análise de uma divergência identificada na Ata de Registro de Preços, especificamente quanto ao **item 8 (Monitor Portátil - Marca/Modelo: Arzopa Z1RC)**. Conforme registrado no Movimento 172 (Prestação de Informação nº 2026004908696), a equipe técnica manifestou-se pela rejeição do equipamento inicialmente proposto (**Marca/Modelo: ARZOPA S1 15,6"**), por não atender aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos.

Ao analisar os movimentos subsequentes dos autos, constatamos que não foi identificada a apresentação de pedido ou a realização de uma nova avaliação técnica que embase a validação e aprovação do modelo atualmente registrado na Ata para o referido item.

Cumpre-nos informar que, sob o ponto de vista técnico, não foram identificadas divergências ou impedimentos em relação aos demais itens constantes da referida Ata de Registro de Preços, estando estes aptos para utilização.

Diante do exposto, e em prestígio ao princípio da precaução, recomendamos que a aquisição do item 8 ((Monitor Portátil) seja suspensa. A utilização deste item só deverá ocorrer após o devido esclarecimento da situação processual e a confirmação formal da aprovação técnica do equipamento, de modo a assegurar o pleno atendimento aos requisitos estabelecidos.

Respeitosamente,

Flávio Cavalcante de Oliveira
Divisão do Laboratório de Informática

Sandro Pereira de Moraes
Departamento de Infraestrutura de TI



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Pereira de Moraes, em 21/08/2026, às 21:20, e Flavio Cavalcante de Oliveira, em 24/08/2026, às 11:40**, e consolidado no sistema Atena em 24/08/2026, às 11:40, sendo gerado o código de verificação a0f5fe70-81f7-013f-b18e-0050568b6996, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

Autos Administrativos n. 202500404937

Prestação de Informação 2026004908696

Sr. Pregoeiro,

Trata-se de análise técnica, no âmbito desta unidade administrativa, da documentação de habilitação e propostas referentes ao Edital nº 117/2025, cujo objeto é a aquisição de mini desktops, notebooks e monitores, com garantia on-site de 60 (sessenta) meses.

Foram analisados os itens 07 e 08 (Monitor Portátil), no que coube a esta unidade administrativa.

Conclusões:

- **Itens 07 (Monitor Portátil):** O monitor **LENOVO THINKVISION M14D**, ofertado pela empresa **NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, atende aos requisitos mínimos exigidos em edital.
- **Itens 08 (Monitor Portátil):** O monitor **ARZOPA S1 15,6"**, ofertado pela **FL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, não atende ao requisito mínimo de densidade de pixels (157 PPI), sendo o valor especificado pelo fabricante de aproximadamente 141 PPI. Ressaltamos ainda que houve questionamento respondido (Prestação de Informação 2026003766125 - movimento 156 - questionamento 14), onde ficou esclarecido que não seria aceito equipamentos que não atendesse o requisito mencionado.

Informamos ainda que não foi identificada a necessidade de apresentação de amostras para os itens avaliados.

DIVISÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, em Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Flávio Cavalcante de Oliveira
Divisão do Laboratório de Informática

Ciente,

Sandro Pereira de Moraes
Departamento de Infraestrutura de TI



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Pereira de Moraes**, em 08/05/2026, às 18:09, e **Flavio Cavalcante de Oliveira**, em 08/05/2026, às 18:17, e consolidado no sistema Atena em 08/05/2026, às 18:17, sendo gerado o código de verificação 3d07de30-2d51-013f-f1d7-0050568b6996, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.